



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.872 – Quinta-feira, 10 de novembro de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 103101/2022	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022	1
PODER LEGISLATIVO	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais), correspondente à Realização de Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia, a fim de atender a paciente Maria Eliene de Jesus, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ Nº 08.428.765/0001-39, estabelecida Av Miguel Castro, nº 1355, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, com o valor total de R\$ 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.301.1008.2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica. Luís Gomes – RN, 03 de novembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 103101/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ Nº 08.428.765/0001-39, estabelecida Av Miguel Castro, nº 1355, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, referente a Realização de Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia, a fim de atender a paciente Maria Eliene de Jesus, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 04 de novembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia, a fim de atender a paciente Maria Eliene de Jesus, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ Nº 08.428.765/0001-39, estabelecida Av Miguel Castro, nº 1355, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN.

VALOR TOTAL R\$ 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 04 de novembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Objeto: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Pavimentação e drenagem superficial de Ladeira da Comunidade Baixas, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

A Comissão declara HABILITADAS por cumprir com todas as exigências editalícias as empresas: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME CNPJ nº 37.883.801/0001-52, BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ nº 35..341.731/0001-85, EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP CNPJ nº 27.400.853/0001-77, ABL EMPREENDIMENTOS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.586.752/0001-81, MHF DE FREITAS LTDA CNPJ nº 14.148.901/0001-30, PILAR EMPREENDIMENTOS EIRLEI ME CNPJ nº 13.721.826/0001-91, MODELO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ nº 27.106.675/0001-76, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 34.746.608/0001-81, PAULO GRAZIELE CARVALHO ME CNPJ nº 40.822.806/0001-80, R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ nº 17.604.005/0001-26. E declarou INABILITADO pelas razões que se seguem as empresas:

1 - AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI CNPJ nº 27.105.762/0001-09, a empresa apresentou os envelopes lacrados e no momento da abertura em sessão pública verificou-se que o mesmo inverteu os envelopes de habilitação e proposta de preços, por fim findou quebrando o sigilo de proposta de preços da participante, sendo a mesma inabilitada do presente certame.

2 - DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 30.706.798/0001-52, deixou de apresentar Certificado de Registro Cadastral valido e atualizado, ao verificar-se os arquivos da Comissão não foi encontrado CRC valido para a empresa, por tanto sendo a mesma Inabilitada por deixar de apresentar Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES do Estado do Rio Grande do Norte, descumprindo o item 4.4.4. alínea a do edital c/c com o item 3.2 do edital que seria critério de invalidação da participação da mesma.

3 - CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRLI ME CNPJ nº 41.284.989/0001-90, a empresa apresentou como engenheiro responsável indicado o sr. Herculino Colares de Holanda Neto e não apresentou acervo técnico profissional compatível com o edital, descumprindo o item 4.4.4. alínea c.1 do edital.

4 - CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRLEI CNPJ nº 38.016.115/0001-47, deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do domicílio ou da sede da pessoa jurídica ou de Execução Patrimonial, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, descumprindo o item 4.4.2 alínea d do edital, apresentou capacitação técnico-operacional incompatível com o edital descumprindo o item 4.4.4. alínea b.1, apresentou capacitação técnico-profissional incompatível com o edital descumprindo o item 4.4.4. alínea c.1 do edital.

5 - LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 30.746.170/0001-80 deixou de apresentar capacitação técnico-operacional compatível com o edital descumprindo o item 4.4.4. alínea b.1,

a empresa apresentou como engenheiro responsável indicado o sr. Jailson Nunes Melo e não apresentou acervo técnico profissional compatível com o edital, descumprindo o item 4.4.4. alínea c.1 do edital.

6 - IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA CNPJ nº 47.568.207/0001-20 deixou de apresentar capacitação técnico-operacional compatível com o edital descumprindo o item 4.4.4. alínea b.1, deixou de apresentar Certificado de Registro Cadastral valido e atualizado, ao verificar-se os arquivos da Comissão não foi encontrado CRC valido para a empresa, por tanto sendo a mesma Inabilitada por deixar de apresentar Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES do Estado do Rio Grande do Norte, descumprindo o item 4.4.4. alínea a do edital c/c com o item 3.2 do edital que seria critério de invalidação da participação da mesma.

O Presidente determinou a publicação do resultado de habilitação no Diário Oficial da Femurn, Site da Prefeitura, e enviado por e-mail as empresas participantes. Determinou ainda a abertura do prazo recursal em conformidade com art 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8666/1993.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Presidente - Nildemarcio Bezerra

Membro - Ceiedson Ismael

Pedro Henrique Ferreira dos Santos Silva

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com